

**EDITAL N.º ED/240/2017**

**ALTERAÇÃO Nº 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 31/2003**

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2017/06/01, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 31/2003, em nome de IMOSOBREPOSTA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, respeitante ao prédio sito no Lugar da Ramôa, Freguesia de Merelim S. Pedro (atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de 5 235,50m<sup>2</sup>, a área total de construção passa a ser de 14 786,50m<sup>2</sup> e volume total de construção passa a ser de 44 359,50m<sup>3</sup>;

A presente alteração refere-se lote 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16 e consta do seguinte:

São eliminados os lotes 14, 15 e 16, cujas áreas vão ser distribuídas pelos lotes 9, 10, 11, 12 e 13;

É aumentada a área do lote 9 que passa a ser de 453,50m<sup>2</sup>, bem como as áreas de implantação e construção que passam a ser de 202m<sup>2</sup> e 474,50m<sup>2</sup>, respetivamente. É, ainda, introduzido um anexo com a área de 9,50m<sup>2</sup>;

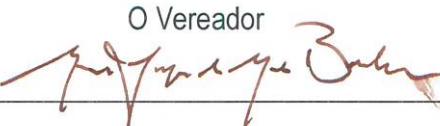
São aumentadas as áreas dos lotes 10, 11 e 12 que passam a ser de 390m<sup>2</sup> para cada lote, bem como as áreas de implantação e construção que passam a ser de 167m<sup>2</sup> e 316,50m<sup>2</sup>, respetivamente, para cada lote; É, ainda, criado um anexo em todos os lotes com a área de 39m<sup>2</sup>; É suprimido o piso abaixo da cota de soleira. Assim, as habitações dos referidos lotes passam a ter dois pisos, sendo o 1º piso destinado a garagem e habitação e o 2º piso destinado a habitação;

É aumentada a área do lote 13 que passa a ser de 463,50m<sup>2</sup>; bem como as áreas de implantação e construção que passam a ser de 160m<sup>2</sup> e 309,50m<sup>2</sup>, respetivamente; É criado um anexo com a área de 32m<sup>2</sup>; É suprimido o piso abaixo da cota de soleira. Assim, a habitação do referido lote passa a ter dois pisos, sendo o 1º piso destinado a garagem e habitação e o 2º piso destinado a habitação;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 17-07-2017

O Vereador



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)



**BRAGA**  
Município

...DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO ORDENAVENTO E PLANEAMENTO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

17 JUL 2017

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO  
Certifico que afixei o presente edital em **17** de **maio** de **2017** - Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais |  Outros

MOD-CMB-02.02 02